



**Câmara Municipal de Caraguatatuba  
Estância Balneária  
Estado de São Paulo**

(Concede o Título de Cidadão Caraguatatubense ao Ilmo. Senhor Luis Trilha, pelos relevantes serviços prestados ao Município).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:**

**Art. 1º.** – Fica concedido o Título de Cidadão Caraguatatubense ao Ilmo. Senhor Luis Trilha, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Caraguatatuba.

**Art. 2º.** – A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º.** – As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão por verba própria do orçamento do Legislativo.

**Art. 4º.** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 12 de novembro de 2021.

**TATO AGUILAR**  
Vereador

